



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

**INDICAÇÃO Nº 006/2022**

Os Vereadores, que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, com escopo no art. 147 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de seus pares propor a presente Indicação, para que se aprovada for, seja dado encaminhamento a mesma ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

**Que os equipamentos possíveis de reaproveitamento, retirados da quadra do Centro Esportivo beneficiado pelo Programa de Recuperação de Espaços Esportivos, sejam reutilizados e destinados a iluminação da Quadra de Futebol Sete com grama sintética que está sendo edificada junto ao Loteamento Santa Rosa através do (Programa 0016).**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente, Nobres Pares!**

A presente Indicação motiva-se pelo fato de que nosso Município foi contemplado pelo Programa de Recuperação de Espaços Esportivos, sendo que diversos espaços da municipalidade vem sendo beneficiados.

Sendo assim a presente indicação tem como objetivo solicitar que os equipamentos em bom estado, que foram retirados da quadra do Centro Esportivo beneficiado pelo Programa de Recuperação de Espaços Esportivos, sejam reutilizados e destinados a iluminação da Quadra de Futebol Sete com grama sintética que está sendo edificada junto ao Loteamento Santa Rosa através do (Programa 0016) que está sendo

INDICAÇÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Documento Nº: 0006/2022

Protocolo Nº: 0671/2022

Data: 09/03/2022 15:44





Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

edificada no Loteamento Santa Rosa, para que os moradores do local e praticantes de esportes possam realizar durante o período noturno, eis que, a maioria de pessoas adultas trabalham durante o período do dia.

Ademais, durante o período de maior calor a quadra será utilizada com maior frequência durante o período da noite.

A indicação tem finalidade de atender o interesse público local, bem como, indicamos a fonte de recursos para dar suporte as despesas. No caso de ultrapassarem o valor para o programa, o Município poderá/deverá complementar com recursos próprios.

Por tais razões, solicitamos apoio aos Nobres Colegas, no sentido de aprovar a presente indicação para que após seja enviada ao Poder Executivo Municipal a fim de que adote as medidas necessárias para atender o ora pleiteado, eis que tal atende o interesse público municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 22 de fevereiro de 2022.

Ana P. Marin  
Ana Paula Marin  
Vereadora

Einir José Baggio  
Vereador

Joel Barbosa Ribeiro  
Vereador

**CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ**

Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com \_\_\_\_\_ Votos Vencidos/ \_\_\_\_\_ Abstenções

Sessão  Ordinária ( ) Extraordinária

Data 11/02/2022 ATAM° \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

Einir José Baggio